



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 31 de outubro de 2023

Ano XIII - Edição nº 02030 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1366AEF26D9E9FBEE4ECA36A8ED7A19F

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 166/2023 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
- PORTARIA Nº 055, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA LAURA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA.
- PORTARIA Nº 056, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR VALDOMIRO GONÇALVES DOS SANTOS.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2023 - PE 010/2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL ANTECIPADA

DO CONTRATO Nº 166/2023 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

RESCISÃO ANTECIPADA do contrato nº. 166/2023, firmado com o Município de Boa Vista do Tupim/BA e a empresa **SERRA AZUL GÁS LTDA CNPJ nº 26.370.889/0001-92**. Objeto: Extinção do contrato de fornecimento de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, com entrega parcelada conforme necessidades, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2023, por falecimento do sócio administrador e que o único herdeiro do *de cuius* encaminhou para este município escritura pública de renúncia de herança, registrada no nº de ordem 959, Livro 1202 – A, Folha 100/100 não existindo processo de sucessão do *de cuius* BRENO MÁRIO MASCARENHAS DE CASTRO estando a empresa sem administrador, devendo o presente Extrato ser publicado no Diário Oficial do município para conhecimento geral. Boa Vista do Tupim/BA, 26 de outubro de 2023. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA N° 055, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio a Servidora Laura Assunção de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2023 até 01 de fevereiro de 2024, a Servidora Efetiva, Sra. **Laura Assunção de Oliveira**, matrícula nº346, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 31 de outubro 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C68A86DC85251EB2F099D9F4F3B73EC6

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTRARIA N° 056, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Valdomiro Gonçalves dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de seis (06) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2023 até 30 abril de 2024, ao Servidor Efetivo, Sr. **Valdomiro Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 656, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 31 de outubro 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBÉRICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8EDEF44E458814D76955D0CD94B76A98

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
 Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
 Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.862.190/0001-06



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2023

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 001/2023-PE-010/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2023-PE-010/2023, com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, vencedora dos itens 01, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, pelo valor total estimado de **R\$ 549.198,75 (Quinhentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)**, objetivando o registro de preços para futura aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo instrumentos, diversos e descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24. Boa Vista do Tupim, 18 de outubro de 2023. Assinam pela empresa, José Cícero Couto Neto, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 518/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou Contrato nº. 518/2023, com a empresa **ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ nº 12.769.449/0001-06, vencedora dos itens 01, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, pelo valor total estimado de **R\$ 162.277,12 (Cento e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos)**, objetivando a aquisição de materiais médicos de uso hospitalar elencados no grupo instrumentos, diversos e descartáveis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do referido instrumento correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24, nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 18 de outubro de 2023. Assinam pela empresa, José Cícero Couto Neto, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

*Republicado por haver saído com incorreção.